



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.824, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025826/2017-89, resolve:

Autorizar **SURAMA ANGÉLICA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 2158409, a participar como coordenadora do Curso de Liderança e Relações Humanas, nesta IFES, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 04.09.2017 a 02.10.2017, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 81
EM 30/10/17